CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

EMENTA:
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO À DOUTORA ANA CRISTINA MURAI.

Autor(es): VEREADOR DEANGELES PERCY

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município do Rio de Janeiro à Doutora Ana Cristina Murai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 19 de agosto de 2026.

ANEXO I

ANEXO II

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o **Título de Cidadã Honorária do Município do Rio de Janeiro à Dra. Ana Cristina Murai**, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, aos relevantes serviços prestados à saúde pública e à sua significativa contribuição para a promoção da saúde da mulher, da gestante, da mãe e da criança em nosso Município.

Médica formada pela **Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC Campinas**, em 1991, a Dra. Ana Cristina Murai construiu uma sólida carreira na área da saúde, com especialização em **Ginecologia e Obstetrícia**, habilitação em **Ultrassonografia na área de Ginecologia e Obstetrícia**, além de especializações em **Auditoria em Sistemas de Saúde** e **Controle de Infecção Hospitalar**. Sua formação também foi complementada por estudos em Gestão Hospitalar e Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ao longo de sua trajetória profissional, desempenhou importantes funções de gestão e assistência na saúde pública do Estado e do Município do Rio de Janeiro. Atuou como **Coordenadora Médica da Coordenação de Emergência Regional – CER Centro**, **Coordenadora Médica das UPAs Estaduais do Rio de Janeiro**, **Diretora Executiva Assistencial da RioSaúde** e, desde 2022, exerce a função de **Diretora Técnica do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda**, instituição de fundamental importância para a assistência materno-infantil na cidade do Rio de Janeiro.

Assinado digitalmente por VEREADOR DEANGELES PERCY .
Código de validação: 2cc4177f-f797-4d2f-97c1-a14799e0f792
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Sua atuação à frente da Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda demonstra especial compromisso com a qualidade da assistência, com a humanização do atendimento e com a proteção da saúde de mulheres, gestantes, puérperas e recém-nascidos. Seu trabalho de gestão e liderança contribui diretamente para o fortalecimento da rede pública de saúde e para a melhoria dos serviços oferecidos à população carioca.

A relevância de sua atuação também é reconhecida por instituições públicas e entidades da área da saúde. Entre as diversas homenagens recebidas, destacam-se o **Prêmio Dr. Pinotti – Título Amigo da Mulher**, concedido pela Câmara dos Deputados, a **Medalha Amigo da Primeira Infância**, também da Câmara dos Deputados, o **Prêmio Anna Nery da Saúde**, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, além de diferentes Moções Honrosas concedidas pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro em reconhecimento ao seu trabalho na área da saúde e, especialmente, à sua atuação na Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda.

Também merece destaque o reconhecimento recebido do **Ministério da Saúde**, com o **Título Amigo da Criança**, relacionado à gestão da Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, evidenciando a importância de seu trabalho na promoção da saúde e na assistência à primeira infância.

Sua trajetória profissional é marcada, portanto, pela dedicação à saúde pública, pela capacidade de gestão, pelo compromisso com a população e pela atuação em momentos de grande relevância para a saúde do Município e do Estado do Rio de Janeiro. Sua contribuição durante o enfrentamento da pandemia de COVID-19 também foi reconhecida por esta Casa Legislativa, demonstrando seu comprometimento com a proteção da vida e com o atendimento à população em situações de emergência sanitária.

A concessão do **Título de Cidadã Honorária do Município do Rio de Janeiro** representa, assim, uma justa homenagem a uma profissional que, embora tenha nascido e se formado fora do Município, dedicou parte expressiva de sua vida profissional ao atendimento e à melhoria da saúde da população carioca, estabelecendo uma relação de trabalho, compromisso e contribuição efetiva com a nossa cidade.

Mais do que reconhecer uma trajetória profissional de excelência, esta homenagem simboliza o reconhecimento do Município do Rio de Janeiro àqueles que dedicam seus conhecimentos, seu trabalho e sua experiência à construção de uma cidade mais humana, acolhedora e comprometida com a saúde e o bem-estar de sua população.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados pela **Dra. Ana Cristina Murai** ao Município do Rio de Janeiro, especialmente nas áreas de saúde da mulher, assistência materno-infantil, gestão pública e atendimento à população, entendemos ser plenamente justa e merecida a concessão do **Título de Cidadã Honorária do Município do Rio de Janeiro**.

Por essas razões, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente homenagem.

Assinado digitalmente por VEREADOR DEANGELES PERCY .
Código de validação: 2cc4177f-f797-4d2f-97c1-a14799e0f792
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal